



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 771/2023

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**Denomina Sala de Triagem Antônio
Pereira de Souza e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antônio Pereira de Souza**, a Sala de Triagem localizada na UPA 24h do município de Porto da Folha-SE

Art. 2º - O saudoso Antonio Pereira de Souza, como grande cidadão portofolhense e que fez parte da historia do nosso município, não poderia deixar de ser homenageado por nossa população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DE
LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2023.12.28 13:55:45 -03'00'

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO**

RECEBIDO

28 / 12 / 2023

Ass. _____


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral